



A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS – SUSAM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, e da Lei Promulgada nº 70, de 14 de julho de 2009, informa que a liminar antes deferida nos autos do processo nº 0000638-26.2015.8.04.0000, perdeu seu efeito em face da denegação da segurança quando julgado o seu mérito, motivo pelo qual faz republicar o **resultado final para a candidata abaixo relacionada**.

1 – Resultado Final:

Cargo	Local do Cargo	Inscrição	Nome	Nota Prova Objetiva	Situação
Enfermeiro	Santa Isabel do Rio Negro	477047301	Maria Do Socorro Da Cruz Peres	40	Reprovada

2 - Considerando o resultado acima mencionado, a candidate deixa de figurar na condição *sub judice* no certame.

3 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Manaus, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ
SECRETÁRIO EXECUTIVO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE – SUSAM